



PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O trabalho continua, pela saúde e por você.



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2015  
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2015

*Alia OK  
PUR OK*

*Via do Jurídico*

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2016, CONTRATAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA OFTALMOLÓGICA A SEREM PRESTADOS COM SEGUIMENTO AMBULATORIAL E PRÉ-OPERATÓRIO CONTINUADO E ESPECÍFICO PARA OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, INCLUINDO OS PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE E TERAPIA COMPLEMENTARES; ATENDIMENTO DAS COMPLICAÇÕES QUE ADVIEREM DO TRATAMENTO CIRÚRGICO REALIZADO; PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE, TERAPIA E CIRÚRGICOS, COMPATÍVEL COM O TIPO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA OFERTADA; CONJUNTIVA, CÔRNEA, CÂMARA ANTERIOR, ÍRIS, CORPO CILIAR, CRISTALINO; PÁLPEBRAS E VIAS LACRIMARES; MÚSCULOS OCULOMOTORES; CORPO VÍTREO, RETINA, CORÓIDE E ESCLERA; CAVIDADE ORBITÁRIA E GLOBO OCULAR QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.436.962/0001-30, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, s/nº, Lojas 137, 138, 148, 149 e 150, Centro, CEP: 53.401-440, Paulista/PE, neste ato representada pelos sócios Sr. **Alexandre Augusto Cabral de Mello Ventura**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.017.394-43, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Ambrósio Leite, nº 60, Apt. 702, Graças, Recife/PE, pelo Sr. **Fernando Augusto d'Oliveira Ventura**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.922.506-91, residente e domiciliado na Rua Apipucos, nº 147, Apt. 1301, Apipucos, Recife/PE, pela Sr.ª **Catarina Ventura Gonçalves de Lima**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.278.804-70, residente e domiciliada na Rua Luiz Guimaraes, nº 411, Apt. 301-D, Poço da Panela, Recife/PE, e pelo Sr. **Carlos Gustavo de Melo Gonçalves de Lima**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.908.624-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Guimaraes, nº 411, Apt. 301-D, Poço da Panela, Recife/PE, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2016** de contratação de CREDENCIAMENTO de empresa especializada em **cirurgia oftalmológica a serem prestados com seguimento ambulatorial e pré-operatório continuado e específico para os procedimentos cirúrgicos, incluindo os procedimentos de diagnóstico e terapia complementares; atendimento das complicações que advirem do tratamento cirúrgico realizado; procedimentos de diagnóstico, terapia e cirúrgicos, compatível com o tipo de assistência especializada ofertada; conjuntiva; córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar, cristalino; pálpebras e vias lacrimares; músculos oculomotores; corpo vítreo, retina, coróide e esclera; cavidade orbitária e globo ocular**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a nomeação através da **Portaria nº 171/2019, datada de 12/08/2019 – Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestora/Fiscal** do referido contrato, a Servidora Sr.ª **Rafaela Cavalcanti Lira** Matrícula: 38.346, portadora da Cédula de Identidade nº 6.954.583, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 068.512.614 lotada na Superintendência de Regulação Assistencial da Secretária de Saúde, com fundamento no **Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93** e com Fundamento dos **Arts. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1438/2019 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de**

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP: 53.401-441  
Fone: 3437-3636 Email: [paulista@paulista.pe.gov.br](mailto:paulista@paulista.pe.gov.br) CNPJ: 10.408.839/0001-





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Prazo ao Contrato nº 237/2016**, referente à contratação de CREDENCIAMENTO de empresa especializada em cirurgia oftalmológica a serem prestados com seguimento ambulatorial e pré-operatório continuado e específico para os procedimentos cirúrgicos, incluindo os procedimentos de diagnose e terapia complementares; atendimento das complicações que advirem do tratamento cirúrgico realizado; procedimentos de diagnose, terapia e cirúrgicos, compatível com o tipo de assistência especializada ofertada; conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar, cristalino; pálpebras e vias lacrimares; músculos oculomotores; corpo vítreo, retina, coróide e esclera; cavidade orbitária e globo ocular, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, correspondendo à importância estimativa mensal de R\$102.713,13 (cento e dois mil, setecentos e treze reais e treze centavos), perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de R\$ 1.232.557,56 (um milhão duzentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente Renovação, tendo em vista a importância da continuidade da prestação de serviços de saúde na realização dos serviços supramencionados; visando o atendimento deste Município, bem como não havendo no Município clínica credenciada para a prestação dos referidos serviços.


**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo correrão a cargo da dotação orçamentária que será emitido no exercício de 2020.

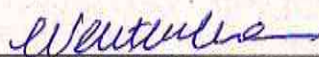
**CLÁUSULA QUARTA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 1438/2019 – SAF/GAB/SMS, que solicita o termo aditivo de renovação (prazo) contratual pelo período de 12 (doze) meses, firmado com a sua respectiva justificativa, acompanhado da C.I. nº 170/2019, emitida pela Superintendente de Regulação Assistencial, Sra. **Rafaela Cavalcanti Lira**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 237/2016, de 30 de dezembro de 2016, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

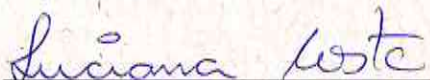
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

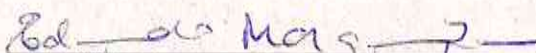
Paulista/PE, 07 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Damo Bernart**  
Secretária de Saúde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Centro da Visão de Pernambuco Ltda. – CEVIPE**  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1.CPF/MF:  
463.698.904-44

  
\_\_\_\_\_  
2.CPF/MF: 022.560.36485





**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2016**

**4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 237/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 155/2015**

**MODALIDADE: Inexigibilidade 030/2015**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.**

**CONTRATADA: CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE.**

**CNPJ/MF: 13.436.962/0001-30**

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 237/2016, referente à contratação de CREDENCIAMENTO de empresa especializada em cirurgia oftalmológica a serem prestados com seguimento ambulatorial e pré-operatório continuado e específico para os procedimentos cirúrgicos, incluindo os procedimentos de diagnose e terapia complementares; atendimento das complicações que advirem do tratamento cirúrgico realizado; procedimentos de diagnose, terapia e cirúrgicos, compatível com o tipo de assistência especializada ofertada; conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar, cristalino; pálpebras e vias lacrimares; músculos oculomotores; corpo vítreo, retina, coróide e esclera; cavidade orbitária e globo ocular, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, correspondendo à importância estimativa mensal de R\$102.713,13 (cento e dois mil, setecentos e treze reais e treze centavos), perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de R\$ 1.232.557,56 (um milhão duzentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

**NOTA(S) DE EMPENHO:** Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

Considerando a nomeação através da **Portaria nº 171/2019, datada de 12/08/2019 – Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestora/Fiscal** do referido contrato, a Servidora Srª. Rafaela Cavalcanti Lira Matrícula: 38.346, portadora da Cédula de Identidade nº 6.954.583, SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 068.512.614 lotada na Superintendência de Regulação Assistencial da Secretária de Saúde, com fundamento no **Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93** e com Fundamento dos **Arts. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93**.

**ASSINATURA: 07/11/2019.**

Paulista/PE, 07 de novembro de 2019.

**FABIANA DAMO BERNART**

Secretária de Saúde

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

D.O.M.E.PE: 11/12/2019. D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

